



Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Fone/Fax (018) 3996.1200/1114 - CEP 19.430.000

C.N.P.J. Nº 67.663.021/0001-68 – E-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário “Roberto Masaru Nishizima” ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO

DIRCEU ARFELLI JUNIOR, Secretário e Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

INFORMO que, a Prefeitura Municipal até a presente data não enviou à Câmara Municipal a Receita Corrente Líquida referente ao 3º quadrimestre de 2016, o que impossibilitou que a Câmara cumprisse a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto a publicação do relatório de gestão fiscal até o dia 30 de Janeiro de 2017, informo ainda que o Controle Interno da Câmara juntou ofícios de solicitação junto a Prefeitura e comunicou o fato ao Tribunal de Contas eximindo assim qualquer tipo de punição que a Câmara possa sofrer perante ao Tribunal de Contas.

Informo também, que mesmo com a informação junto ao Tribunal de Contas, a Câmara ainda esta recebendo notificações do Tribunal pedindo para que regularize o fato que consta em atraso.

Sendo só o que se apresenta para o momento, antecipo meus protestos de alta estima e consideração.

Marabá Paulista –SP 08 de Fevereiro de 2017

Atenciosamente


DIRCEU ARFELLI JUNIOR
RES^º CONT.INT

Christiane



Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Fone/Fax (018) 3996.1200/1114 - CEP 19.430.000

C.N.P.J. Nº 67.663.021/0001-68 – E-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário “Roberto Masaru Nishizima” ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO

DIRCEU ARFELLI JUNIOR, Secretário e Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

INFORMO que, a Prefeitura Municipal até a presente data não enviou à Câmara Municipal a Receita Corrente Líquida referente ao 1º quadrimestre de 2017, o que impossibilitou que a Câmara cumprisse a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto a publicação do relatório de gestão fiscal até o dia 30 de Maio de 2017, informo ainda que o Controle Interno da Câmara juntou ofícios de solicitação junto a Prefeitura e comunicou o fato ao Tribunal de Contas eximindo assim qualquer tipo de punição que a Câmara possa sofrer perante ao Tribunal de Contas.

Informo também, que mesmo com a informação junto ao Tribunal de Contas, a Câmara ainda esta recebendo notificações do Tribunal pedindo para que regularize o fato que consta em atraso.

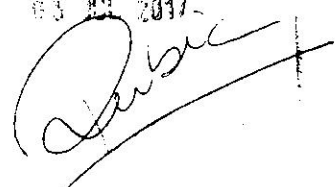
Sendo só o que se apresenta para o momento, antecipo meus protestos de alta estima e consideração.

Marabá Paulista –SP 23 de Junho de 2017

Atenciosamente



DIRCEU ARFELLI JUNIOR
RESP.CONT.INT

03 JUN 2017




Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Fone/Fax (018) 3996.1200/1114 - CEP 19.430.000

C.N.P.J. Nº 67.663.021/0001-68 – E-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário “Roberto Masaru Nishizima” ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO

DIRCEU ARFELLI JUNIOR, Secretário e Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

INFORMO que, a Prefeitura Municipal até a presente data não enviou à Câmara Municipal a Receita Corrente Líquida referente ao 2º quadrimestre de 2017, o que impossibilitou que a Câmara cumprisse a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto a publicação do relatório de gestão fiscal até o dia 30 de Setembro de 2017, informo ainda que o Controle Interno da Câmara juntou ofícios de solicitação junto a Prefeitura e comunicou o fato ao Tribunal de Contas eximindo assim qualquer tipo de punição que a Câmara possa sofrer perante ao Tribunal de Contas.

Sendo só o que se apresenta para o momento, antecipo meus protestos de alta estima e consideração.

Marabá Paulista –SP 09 de Outubro de 2017

Atenciosamente



DIRCEU ARFELLI JUNIOR
RESP.CONT.INT

19/10/2017
13:07:14
Cristiane



Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Fone/Fax (018) 3996.1200/1114 - CEP 19.430.000

C.N.P.J. Nº 67.663.021/0001-68 – E-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário “Roberto Masaru Nishizima” ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

DIRCEU ARFELLI JUNIOR, Secretário e Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CERTIFICA, que o Responsável pelo Setor de Tesouraria nomeado por Portaria o Senhor Valdeci Moraes, efetuou todos os pagamentos rigorosamente dentro da Ordem Cronológica de Pagamento.

Sendo só o que se apresenta para o momento, antecipo meus protestos de alta estima e consideração.

Marabá Paulista –SP 28 de Dezembro de 2017

Atenciosamente


DIRCEU ARFELLI JUNIOR
RESP.CONT.INT



Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Fone/Fax (018) 3996.1200/1114 - CEP 19.430.000

C.N.P.J. Nº 67.663.021/0001-68 – E-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário “Roberto Masaru Nishizima” ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO

DIRCEU ARFELLI JUNIOR, Secretário e Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CERTIFICA, que a Responsável pelo Setor de Patrimônio nomeada por Portaria, a Senhora **JUCILENE GONÇALVES GAUDIOSO**, mantém o Setor rigorosamente em dia, mantendo os móveis em seus respectivos lugares (cômodos), conforme quadro anexados nas paredes de cada cômodo, onde no mesmo consta o nome do bem e sua placa de identificação, conforme ficha de registro em arquivo.

Sendo só o que se apresenta para o momento, antecipo meus protestos de alta estima e consideração.

Marabá Paulista –SP 28 de Dezembro de 2017

Atenciosamente

DIRCEU ARFELLI JUNIOR
RESP.CONT.INT